



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1029/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Daiane Gleydes Ribeiro, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1062 em 12.03.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Daiane Gleydes Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, por 30 (trinta) dias a partir de 04.03.2025, completando os 15 primeiros dias em 18.03.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 21 de março de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.